

PORTARIA Nº 789 DE 11 DE JUNHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26, e conforme processo nº 23411.001447/2018-05,

CONSIDERANDO:

O disposto nos art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

O disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-reitor de Administração, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do processo nº 23411.001447/2018-05, referente ao procedimento licitatório e de contratação, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para construção de dois blócos didáticos no Campus União da Vitória, com vistas a atender às necessidades do campus União da Vitória, Concorrência nº 01/2018, operacionalizado pela UASG 158009, para praticar os seguintes atos, de acordo com a legislação:

I - homologar os atos praticados pela Comissão Especial de Licitação, por meio do Presidente da comissão;

II - adjudicar o respectivo objeto em caso de recurso;

III - promover o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame, quando necessário;

IV - firmar o contrato administrativo.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 60 (sessenta) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria